

SP.
W

b
a **belas-artes**
ulisboa

Acta n.º 15 do Conselho Científico – 18.07.2018

No dia 18 de Julho do ano dois mil e dezoito, pelas 10.00 horas, reuniu-se na sala de reuniões dos órgãos - 2.07, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Presidiu a Professora Catedrática Maria João Gamito e estiveram presentes os seguintes membros: Professor Catedrático Pedro Saraiva, Professora Associada Cristina Azevedo Tavares, Professores Auxiliares Eduardo Duarte, João Cruz, João Paulo Queiroz, João Castro Silva, Carlos Vidal Caseiro, Cristóvão Pereira Sofia Gonçalves e Suzana Parreira. Secretariou a reunião a Professora Auxiliar Suzana Parreira.

A Professora Maria João Gamito deu início à reunião, sujeita à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações.
2. Leitura e votação das actas da reunião ordinária de 16.05.2018 e da reunião extraordinária de 12.04.2018.
3. Abertura Concurso na Área de Arte Multimédia ao abrigo do Decreto-Lei nº57/2016.
4. Votação da proposta de deliberação relativa ao recrutamento de Professores Convidados, Assistentes Convidados e Monitores.
5. Votação ao Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
6. Votação do regime de transição do Curso de Doutoramento da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
7. Distribuição de Serviço Docente 2018/19: Ciências de Arte e Património e Escultura.
8. Situação relativa ao Mestrado de Educação Artística.
9. CONTRATAÇÕES:
 - 9.1. - José Luís Neto - Assistente Convidado - 50% vencimento (Arte Multimédia);
- ASSUNTOS DOCENTES NOMEAÇÃO DEFINITIVA:
10. Designação de dois Professores Catedráticos ou Associados, a fim de elaborarem parecer fundamentado, para efeitos de passagem por tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de João Miguel Pereira Correia Pais.
11. Designação de dois Professores Catedráticos ou Associados, a fim de elaborarem parecer fundamentado, para efeitos de passagem, por tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de Miguel Ângelo Rocha Coelho da Silva.
12. Designação de dois Professores Catedráticos ou Associados, a fim de elaborarem parecer fundamentado, para efeitos de passagem, por tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de Odete Rodrigues Palaré.

13. Designação de dois Professores Catedráticos ou Associados, a fim de elaborarem parecer fundamentado, para efeitos de passagem, por tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves.

14. Designação de dois Professores Catedráticos ou Associados, a fim de elaborarem parecer fundamentado, para efeitos de passagem, por tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de Susana de Sousa Dias de Macedo.

15. Apreciação e votação dos pareceres emitidos pelo Professor Catedrático Pedro António dos Santos Saraiva e pela Professora Associada Luísa d'Orey Capucho Arruda, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar José Domingos Fazenda Coelho de Andrade Rêgo.

16. Apreciação e votação dos pareceres emitidos pela Professora Catedrática Isabel Maria Sabino Correia e pelo Professor Associado Hugo Martins Gonçalves Ferrão, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna.

17. Apreciação e votação dos pareceres emitidos pela Professora Catedrática Isabel Maria Sabino Correia e pelo Professor Associado Hugo Martins Gonçalves Ferrão, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar Rui Alexandre Rosa Grincho Serra.

ASSUNTOS - PROFESSORES CATEDRÁTICOS E ASSOCIADOS:

18. Votação dos Júris dos concursos abertos ao abrigo da Norma Transitória do Decreto-Lei nº 57/2017 - Pós-Doc.

ASSUNTOS - PROFESSORES CATEDRÁTICOS:

19. Júris das Provas de Agregação requeridas pelos Professores Ilídio Salteiro (Pintura), João Paulo Queiroz (Arte Multimédia) e Luísa Arruda (Desenho).

Ponto 1: A Professora Maria João Gamito iniciou a reunião informando os presentes da decisão da A3ES de aprovar o curso de licenciatura em Ciências de Arte e do Património por um ano e os cursos de mestrado em Arte Multimédia e Design de Comunicação por seis anos. Relativamente a este último, e por uma das condições implicar a mudança de designação quando já decorreram as duas primeiras fases de candidaturas, referiu a concordância do Vice-Reitor Eduardo Pereira, com a hipótese de o curso apenas entrar em vigor no ano lectivo de 2019/20 para não gorar as expectativas dos estudantes que entretanto se candidataram.

No que respeita à Distribuição de Serviço Docente, a Professora Maria João Gamito informou que tanto as decisões da A3ES relativamente aos últimos cursos aprovados, como a decisão da Presidência relativa à não abertura do mestrado de Educação Artística, implicaram a rectificação dos mapas, que serão novamente aprovados em reunião deste órgão no início de Setembro. Informou ainda que a implementação do novo plano curricular do Curso de Doutoramento contará com uma reunião com os docentes, convocada pela Comissão Científica do curso, na primeira semana de Setembro, para apresentar os projectos de investigação em desenvolvimento pelos diferentes grupos de investigadores da faculdade, com o objectivo de neles acolher os doutorandos.

A Professora Maria João Gamito referiu ainda a possibilidade de, para além dos minors oferecidos pela faculdade, os estudantes poderem frequentar minors ou UCs

optativas disponibilizados por outras unidades orgânicas da Universidade de Lisboa. Nesse sentido, deixou o desafio às áreas no sentido de encontrarem formações específicas complementares nessas unidades, tendo em vista a concretização dessa possibilidade.

Informou finalmente do documento endereçado ao CC pelo Professor Cristóvão Pereira, Director de área de Design de Equipamento, a respeito da necessidade de uma maior percentagem de ETIs de doutores e especialistas, recomendada pela A3Es na acreditação da licenciatura.

O Professor Cristóvão Pereira indicou a incapacidade da área resolver por si só esta situação e instou os órgãos da faculdade a contribuir para a solução que, segundo a sua opinião, pode passar pela supressão dos minors ou pela efectiva contratação de mais docentes.

A Professora Maria João Gamito referiu a existência de um estudo a ser apresentado em CC, relativo ao levantamento das necessidades de cada área com a implementação dos novos planos curriculares, que fundamentará o pedido de abertura de concursos de Professores Auxiliares, e de mais lugares de Professores Associados e Catedráticos por área.

A Professora Sofia Gonçalves questionou se o referido estudo terá em conta a elevada procura dos minors da área de Design de Comunicação, considerando que tal é essencial para que um relatório deste tipo não fique ultrapassado rapidamente. A Professora Maria João Gamito informou que os minors com mais procura pertencem às áreas de Design de Comunicação, Arte Multimédia e Desenho.

O Professor Cristóvão Pereira referiu a este propósito ter recebido um requerimento de estudantes cuja frequência de certos minors é impossibilitada pela incompatibilidade com o plano curricular de Design de Equipamento.

A Professora Maria João Gamito informou ainda que, no próximo dia 27 de Julho, pelas 10h, terá lugar uma reunião extraordinária do CC, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a votação dos planos de equivalência dos cursos de licenciatura e mestrado.

Ponto 2: A Professora Maria João Gamito pôs à discussão a acta n.º 14.

O Professor João Cruz pediu a rectificação de gralhas e a clarificação do ponto 1, relativa ao pedido de esclarecimento aí mencionado. Foi prestado esclarecimento que passou a constar na referida acta.

O Presidente da Faculdade, Professor Victor dos Reis, afirmou também querer fazer uma rectificação às suas declarações, tendo a Professora Maria João Gamito solicitado que a mesma fosse enviada por escrito, ficando apensa à acta.

A Professora Maria João Gamito pôs a acta n.º 14 à votação e esta foi aprovada com nove votos a favor (Professores Maria João Gamito, Cristina Azevedo Tavares, Eduardo Duarte, João Cruz, João Paulo Queiroz, João Castro Silva, Carlos Vidal Caseiro, Cristóvão Pereira e Suzana Parreira), não tendo votado a Professora Sofia Gonçalves que não esteve na reunião e o Professor Pedro Saraiva que se ausentou da sala no momento da votação.

Em seguida, a Professora Maria João Gamito pôs à votação a acta n.º 15 que, após breves alterações, foi aprovada por unanimidade (Professores Maria João Gamito, Cristina Azevedo Tavares, Eduardo Duarte, João Paulo Queiroz, João Castro Silva,

Carlos Vidal Caseiro, Cristóvão Pereira, Sofia Gonçalves e Suzana Parreira). Não votaram os Professores João Cruz e Pedro Saraiva por não terem estado presente na referida reunião.

Ponto 3: A Professora Maria João Gamito referiu a abertura do Concurso para Professor Auxiliar na área de Arte Multimédia, ao abrigo do Decreto-Lei n. 57/2016, tal como indicado na reunião anterior, no contexto da abertura dos concursos nas áreas de Ciências de Arte e do Património e Escultura. Lembrou que, por não ter sido possível esclarecer atempadamente a área em que este concurso deveria ser aberto, o assunto vem a reunião para conhecimento do CC. Por nada haver para aprovar, o ponto 3 da Ordem de Trabalhos não foi a votação.

Ponto 4: A proposta de deliberação para a criação de uma Base de Recrutamento foi apresentada pelo Professor João Cruz, considerando a Professora Maria João Gamito a clareza do documento e o seu contributo para a transparência do processo de contratação de docentes convidados e monitores.

O Professor Victor dos Reis manifestou concordância com a existência de uma Base de Recrutamento mas colocou dúvidas quanto à sua constituição e à entrada em vigor a 1 de Agosto, como indicado na proposta.

A Professora Maria João Gamito esclareceu que esta data é indicativa de que o documento deve entrar em vigor no início do próximo ano lectivo.

O professor João Cruz explicou que para constituir a base se abre um prazo em que se aceitam candidaturas em função das necessidades estabelecidas previamente pela instituição para o ano lectivo seguinte.

A Professora Suzana Parreira indicou a sua concordância com a criação da Base de Recrutamento mas questionou a aplicação desta às características particulares e à maior volatilidade da função de monitor.

O Professor Cristóvão Pereira disse concordar com o princípio, referindo contudo que na sua opinião a questão deve ser mais discutida para garantir que a Base de Recrutamento não vem trazer mais entropia a contratações frequentemente com carácter de urgência.

A Professora Sofia Gonçalves indicou estar de acordo com a proposta embora seja seu entendimento que falta definir o processo de abertura e o regulamento do seu funcionamento.

O Professor Eduardo Duarte considerou que a formulação da alínea c) não apresenta clareza suficiente e carece de outra redacção.

O Professor Victor dos Reis entendeu que a existência da Base de Recrutamento já é garantia de resposta a necessidades urgentes, tendo as áreas a obrigação de zelar pelo bom funcionamento desta, nomeadamente pela definição anual de eventuais carências. Considerou ainda que, tratando-se de uma matéria de índole científica, deve haver consenso entre a Presidência e o Conselho Científico e no que concerne ao regulamento podia este Conselho apontar elementos fundamentais para a sua redacção, assim como definir um calendário para a sua apresentação pela Presidência.

A Professora Maria João Gamito sugeriu a data de 1 de Outubro onde se encontrava 1 de Agosto, uma nova formulação da alínea a) e a supressão da alínea c) e colocou a

proposta à votação. Foi aprovada por unanimidade com 11 votos (Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Azevedo Tavares, Eduardo Duarte, João Paulo Queiroz, João Castro Silva, Cristóvão Pereira e Suzana Parreira), estando temporariamente ausente da sala o Professor Carlos Vidal e tendo-se ausentado definitivamente a Professora Sofia Gonçalves.

Ponto 5: A Professora Maria João Gamito informou que as alterações ao regulamento estão assinaladas a cor no documento enviado e que dizem respeito sobretudo à adequação do Regulamento ao Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa e às mudanças operadas na reformulação do Curso de Doutoramento.

O Professor João Cruz referiu que a menção a artigos dos Estatutos da Faculdade, neste momento em revisão, deve ser evitado.

A Professora Cristina Azevedo Tavares referiu a necessidade de estabelecer claramente que um dos orientadores, no caso de dissertações de mestrado e teses de doutoramento, deve ser da área científica em que está inscrito o orientando.

O Professor Cristóvão Pereira questionou a existência das designações 'dissertação' e 'trabalho de projecto' no contexto dos cursos de mestrado, pelo que elas foram suprimidas.

A Professora Maria João Gamito levou a votação o Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa e a proposta foi aprovada por unanimidade, com 9 votos dos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Azevedo Tavares, Eduardo Duarte, João Paulo Queiroz, João Cruz, João Castro Silva, Cristóvão Pereira e Suzana Parreira, estando ausente da sala o Professor Carlos Vidal.

Ponto 6: A Professora Maria João Gamito apresentou o regime de transição do Curso de Doutoramento da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

O Professor João Cruz elogiou o documento pela sua clareza e facilidade de leitura.

A Professora Maria João Gamito levou a proposta a votação com o seguintes resultado: aprovada por unanimidade com os votos dos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Azevedo Tavares, Eduardo Duarte, João Paulo Queiroz, João Cruz, João Castro Silva, Cristóvão Pereira e Suzana Parreira, estando ausente da sala o Professor Carlos Vidal.

Ponto 7: Relativamente à Distribuição de Serviço Docente de CAP, a Professora Cristina Tavares explicou que as mudanças se devem à não abertura do mestrado de Educação Artística.

O Professor João Cruz questionou a razão da existência de UCs com inúmeros docentes com 1 hora/semana.

A Professora Cristina Tavares esclareceu que se trata de UCs partilhadas e que o valor horário corresponde ao cálculo da divisão do tempo total da UC pelos docentes.

O Professor Victor dos Reis pediu um esclarecimento sobre a indicação de "professor a contratar" na UC de Sistemas de Registo do Património.

A Professora Cristina Tavares respondeu que o docente anteriormente responsável pela leccionação da UC não correspondeu às especificidades do programa e que é necessário encontrar alguém com o perfil adequado.

A Professora Maria João Gamito colocou a votação a DSD de CAP. A proposta foi aprovada por maioria com 8 votos a favor (Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Azevedo Tavares, Eduardo Duarte, João Paulo Queiroz, João Castro Silva, Cristóvão Pereira e Suzana Parreira) e 1 voto contra do Professor João Cruz.

No que concerne à Distribuição de Serviço Docente da área de Escultura, o Professor João Cruz questionou a indicação do número de turmas por UC que é variável no documento, dificultando a leitura.

A Professora Suzana Parreira referiu a existência de várias UCs com Orientação Tutorial no documento que não são contabilizadas na Distribuição de Serviço Docente e da necessidade de rectificar o cálculo do tempo indicado na UC do curso de Doutoramento.

A Professora Maria João Gamito colocou a votação a DSD de Escultura. A proposta foi aprovada por maioria com 8 votos a favor (Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Cristina Azevedo Tavares, Eduardo Duarte, João Paulo Queiroz, João Castro Silva, Cristóvão Pereira e Carlos Vidal) e 2 abstenções dos Professores João Cruz e Suzana Parreira.

Ponto 8: A Professora Maria João Gamito informou que, por decisão da Presidência, não foi aberta a segunda fase de candidaturas ao mestrado de Educação Artística, sem consulta prévia ao Director de Área de CAP e ao Conselho Científico, o que conduziu a uma reacção dessa área e do Presidente do CIEBA, nela envolvido enquanto docente e investigador responsável por uma linha de investigação nessa área. Afirmou que nenhuma decisão desta natureza deve ser tomada sem consulta ao Conselho Científico e ao Conselho Pedagógico, depois de ouvidas as áreas em que os cursos se inscrevem, acrescentando ainda que esta situação não se deve repetir.

A Professora Cristina Tavares considerou desagradável a área não ter sido informada e a não abertura ter sido determinada com base na especulação que numa segunda fase o curso não viria a ter inscrições suficientes, reiterando a necessidade de haver diálogo e planeamento atempado das decisões.

O Professor João Paulo Queiroz fez saber que o legado da Educação Artística numa Faculdade de Belas-Artes é uma tradição e que é insólito que se determine tardiamente a não abertura do curso, colocando em causa estudantes e professores nele envolvidos.

O Professor João Cruz considerou que a fragilidade do curso, argumentada pelo Professor Victor dos Reis, deveria ter determinado soluções de recuperação e não o seu encerramento. Afirmou também que, apesar dos estatutos conferirem ao Presidente poder de decisão, seria recomendável ouvir a comunidade já que a importância da Educação Artística para as gerações futuras é grande e o filtro da rentabilidade não deve ser o único a aplicar numa instituição pública.

O Professor Victor dos Reis informou que o curso não foi extinto, pelo que não há perdas para as gerações futuras, apenas não havendo lugar à sua abertura no próximo ano lectivo. Informou ainda que as áreas foram repetidamente avisadas do problema e que a faculdade fez investimentos que ao longo dos anos não conduziram a

melhorias, pelo contrário. A decisão tomada aconteceu por ser entendimento do Presidente que as expectativas dos estudantes não devem ser goradas quando se inscrevem num curso de mestrado que pode não ter condições para funcionar e a faculdade deve tomar providências para não inviabilizar a possibilidade dos estudantes se inscreverem noutra mestrado. Quanto à não consulta do Conselho Científico, o Professor Victor dos Reis informou que o órgão não reuniu em tempo útil e que a decisão teve de ser tomada com urgência.

A Professora Maria João Gamito esclareceu o Presidente que as reuniões extraordinárias do Conselho Científico são determinadas pela urgência dos assuntos a tratar, declarou não ter tido conhecimento atempado desta decisão e considerou que é importante garantir que em situações análogas os procedimentos sejam diferentes.

O Professor Eduardo Duarte disse ter a convicção que as diferentes fases de candidatura dos mestrados e o seu calendário não são os mais ajustados, dada a concorrência que existe. O exemplo da terceira fase, estendendo-se até meados de Setembro, impõe uma dinâmica que não se coaduna com as dinâmicas dos estudantes.

A Professora Maria João Gamito informou que noutras unidades orgânicas da Universidade as três fases de candidatura se concluem até meados de Agosto, dando o exemplo da prática seguida na Faculdade de Arquitectura.

O Professor Victor dos Reis informou que as fases são da responsabilidade da unidade orgânica e que na faculdade sem tem procurado perceber tendências e, em função destas, fixar o calendário anualmente. Nesse sentido, a Presidência manifestou total abertura para receber todas as sugestões que as áreas considerem úteis. O Presidente reforçou a necessidade de repensar o mestrado de Educação Artística, aceitando a fraca procura do curso que se tem verificado nos últimos anos.

A Professora Maria João Gamito pôs a votação a seguinte Recomendação: A decisão, por parte da Presidência, sobre a suspensão do funcionamento de um curso em qualquer ciclo de estudos, obriga à consulta prévia dos Directores de Área em que ele se inscreve, bem como dos órgãos de governo da faculdade, que sobre a decisão se devem pronunciar. A proposta foi aprovada por maioria com oito votos favor.

Ponto 10: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e votação a proposta dos relatores do parecer fundamentado, para efeitos de passagem por tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de João Miguel Pereira Correia Pais, serem os Professores Isabel Sabino e Professor Hugo Ferrão.

O Professor Carlos Vidal, alegando o excesso de trabalho da Professora Isabel Sabino, propôs os Professores Hugo Ferrão e Manuel Botelho.

Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade com os votos dos Professores Cristina Tavares, Eduardo Duarte, João Castro Silva, João Paulo Queiroz, Carlos Vidal, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 11: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e votação a proposta dos relatores do parecer fundamentado, para efeitos de passagem por tempo indeterminado, do contrato como Professor Auxiliar de Miguel Ângelo Rocha Coelho da Silva, serem os Professores Hugo Ferrão e Manuel Botelho.

O Professor Carlos Vidal propôs os Professores Isabel Sabino e Hugo Ferrão.
Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade com os votos dos Professores Cristina Tavares, Eduardo Duarte, João Castro Silva, João Paulo Queiroz, Cristóvão Pereira, Carlos Vidal, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 12: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e votação a proposta dos relatores do parecer fundamentado, para efeitos de passagem por tempo indeterminado, do contrato como Professora Auxiliar de Odete Rodrigues Palaré, serem os Professores António Pedro e Luísa Arruda.

Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com os votos dos Professores Cristina Tavares, Eduardo Duarte, João Castro Silva, João Paulo Queiroz, Cristóvão Pereira, Carlos Vidal, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 13: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e votação a proposta dos relatores do parecer fundamentado, para efeitos de passagem por tempo indeterminado, do contrato como Professora Auxiliar de Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, serem os Professores Emílio Vilar e Maria João Gamito.

Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com os votos dos Professores Cristina Tavares, Eduardo Duarte, João Castro Silva, João Paulo Queiroz, Cristóvão Pereira, Carlos Vidal, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 14: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e votação a proposta dos relatores do parecer fundamentado, para efeitos de passagem por tempo indeterminado, do contrato como Professora Auxiliar de Susana de Sousa Dias de Macedo, serem as Professoras Maria João Gamito e Patrícia Gouveia.

Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com os votos dos Professores Cristina Tavares, Eduardo Duarte, João Castro Silva, João Paulo Queiroz, Cristóvão Pereira, Carlos Vidal, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 15: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e votação os pareceres emitidos pelo Professor Catedrático Pedro António dos Santos Saraiva e pela Professora Associada Luísa d'Orey Capucho Arruda, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar José Domingos Fazenda Coelho de Andrade Rêgo, com o seguinte resultado: aprovado por unanimidade com os votos dos Professores Cristina Tavares, Eduardo Duarte, João Castro Silva, João Paulo Queiroz, Cristóvão Pereira, Carlos Vidal, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 16: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e votação os pareceres emitidos pela Professora Catedrática Isabel Maria Sabino Correia e pelo Professor Associado Hugo Martins Gonçalves Ferrão, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, com o seguinte resultado: aprovado por unanimidade com os votos dos Professores Cristina Tavares, Eduardo Duarte, João Castro Silva, João Paulo Queiroz, Cristóvão Pereira, Carlos Vidal, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 17: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e a votação dos pareceres emitidos pela Professora Catedrática Isabel Maria Sabino Correia e pelo Professor Associado Hugo Martins Gonçalves Ferrão, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar Rui Alexandre Rosa Grincho Serra, com o seguinte resultado: aprovado por unanimidade com aos votos dos Professores Cristina Tavares, Eduardo Duarte, João Castro Silva, João Paulo Queiroz, Cristóvão Pereira, Carlos Vidal, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 18: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e a votação a constituição dos Júris dos concursos abertos ao abrigo da Norma Transitória do Decreto-Lei nº 57/2017 - Pós-Doc. para as áreas de Arte Multimédia, Ciências de Arte e Património e Escultura. As propostas foram aprovadas por unanimidade com os votos dos Professores Cristina Tavares, Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Ponto 19: A Professora Maria João Gamito pôs a apreciação e a votação a constituição dos Júris das Provas de Agregação requeridas pelos Professores Ilídio Salteiro (Pintura), João Paulo Queiroz (Arte Multimédia) e Luísa Arruda (Desenho). As propostas foram aprovadas por unanimidade com os votos dos Professores Maria João Gamito e Pedro Saraiva.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 14 horas, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

A Presidente do Conselho Científico

MARIA JOÃO GAMITO

(Professora Catedrática Maria João Gamito)

A Secretária

Suzana Parreira

(Professora Auxiliar Suzana Parreira)